

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 00832/2023 - FRANCISCA MARIA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 00832/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCA MARIA DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 13, Lote 09, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 280,51 M² e perímetro de 76,60 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Uruguai	Por onde mede 09,50m
Fundo com	Lote 16	Por onde mede 10,10m
Lateral direita com	Lote 08 e 17	Por onde mede 28,40m
Lateral esquerda com	Lotes 16 e 10	Por onde mede 28,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
 Código Identificador:F8DBBDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 00243/2023 - INACIO MARQUES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 00243/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que INACIO MARQUES DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Cafarnaum, Quadra 32, Lote 11, Bairro Parque Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 148,50 M² e perímetro de 51,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Cafarnaum	Por onde mede 09,59m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 08,38m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 16,01m
Lateral esquerda com	Lotes 09 e 10	Por onde mede 17,15m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
 Código Identificador:ABC41882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO EDITAL PE Nº 001/2023_RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, torna público a primeira retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, objetivando a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel s-10, publicado em 17/01/2023 no DOU Nº 12, seção 3, pág. 183; no DOM/FAMEP ano XIV, nº 3165 pág. 71 e portais TCM e Transparência, em decorrência de falha técnica ao publicar no Portal Compras Públicas, local onde seria operado. Assim o Pregoeiro resolve prorrogar a data de abertura das propostas e documentos de habilitação, retificando o edital: onde se lê Data de Abertura: 30/01/2023, leia-se Data de Abertura: 08/02/2023. O texto integral desta retificação poderá ser obtido na Sala de licitação no endereço na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará; pelo e-mail: camaraourilandia@hotmail.com e portal transparência no link: https://www.ourilandiaonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2023/preg_001_comb.

Em 25 de janeiro de 2023.

ANTONIO RONALDO ALENCAR
 -Pregoeiro.

Publicado por:
 Antonio Ronaldo Alencar
 Código Identificador:145E6504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2023-PMP/GP

PORTARIA Nº 107/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diária, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA**, servidor (a) EFETIVO no cargo de ENFERMEIRA, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

18 A 19/01/2023 031 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NO CTA-SAE A DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE HIV/AIDS

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.